



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, teve início a **75ª (septuagésima-quinta)** Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz** fez a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Em seguida, conforme o artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da **74ª (septuagésima-quarta)** Sessão Ordinária: todos os Vereadores estiveram de acordo. O Presidente colocou em votação a referida Ata que foi aprovada por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias em pauta: **1.** Ato de Mesa nº 07/2020 de 01/06/2020 de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato. **2.** Pareceres emitidos pelas Comissões competentes quanto aos Projetos a serem votados na Sessão. O Presidente informou que, conforme o Ato de Mesa nº 07/2020 do dia 1º de junho de 2020 de autoria do Presidente da Câmara ficou suspenso o uso da Tribuna pelos Vereadores na Sessão. Findo esse expediente, o Presidente colocou em **Discussão e Votação** as matérias em tramitação Ordinária: **1.** Projeto de Lei do Legislativo nº 05/20 de autoria do Vereador Odair José de Araújo que dispõe sobre: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município o Campeonato de Futsal dos Comerciantes. O **Vereador Odair Araújo** abriu a Discussão e fez uma explanação quanto à justificativa do projeto dizendo que desde a primeira edição foi um sucesso com a participação da população. No segundo ano foi ainda maior, tornando-se em um evento da cidade. Disse que nesse ano, devido ao Covid 19 não deverá acontecer, então os comerciantes o procuraram para que, de alguma forma, esse evento seja incluído no Calendário Oficial de Esportes do município, razão pela qual apresentou o Projeto de Lei. Solicitou aos colegas a aprovação do mesmo. O Presidente colocou o projeto em votação que foi aprovado por todos os Vereadores. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 02/20 de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre: Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Monteiro Lobato. O **Vereador Luís Carlos Diniz** abriu a Discussão e solicitou ao Presidente a retirada do projeto para vistas, devido à sua complexidade. Disse que fez uma análise minuciosa no projeto e disse que há várias correções a serem feitas. Informou que no anexo do projeto há vários bairros que não existem no município, como os bairros do Pereira, Terrinha, do Visconde e dos Souzas II. Perguntou aos Vereadores, se alguém conhece esses bairros. E informou um número exorbitante de comércios inexistentes no município como por exemplo no bairro dos Souzas com 59 (cinquenta e nove) comércios, Vargem Alegre com 12 (doze) e no Centro consta que possui 169 (cento e sessenta e nove) comércios. (Todos riram). Disse que os dados colocados no projeto não são fidedignos, não condizem com a realidade, são erros que não dá para confiar. Informou também que consta no projeto a ciclovias com um trajeto impossível de ser realizado fisicamente. Afirmou que são muitos dados controversos. Ressaltou que o projeto de iluminação, arborização e passagem da rede de energia dificultariam a mobilidade urbana. Disse: Tem que ser revisto!



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Disse ainda que é favorável ao projeto, porém tem que ser consertado. Solicitou que o projeto seja retirado de votação e seja convocada uma Audiência Pública com os envolvidos no projeto. O Presidente Renato Prince concordou e retirou o referido projeto da votação. **3.** Projeto de Lei do Executivo nº 21/20 de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre: Reinstitui por Revisão o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Turismo Município de Monteiro Lobato. O **Vereador Luís Carlos Diniz** iniciou a Discussão e disse que analisou o projeto e também encontrou inconformidades nesse projeto. Exemplificou um artigo constante do projeto que evidencia que o plano Diretor de Turismo deve observar o Código de Obras e o Código de Posturas do município. Disse que não existem esses códigos no município; são dados muito controversos, disse que é favorável mas acha que tem que consertar os dados errados para não travar o município no futuro. Solicitou a retirada do projeto da votação para vistas e para consertar os erros. O **Presidente Renato Prince** concordou e retirou o referido projeto da votação. Em seguida o Presidente colocou em **Primeira Discussão e Primeira Votação** o Projeto de Lei do Executivo nº 19/2020 de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Monteiro Lobato para o Exercício financeiro de 2021. Aprovado por todos os Vereadores. Findo o expediente, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 15 de junho às 19 horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, **Vereador Luís Carlos Diniz**, Primeiro secretário, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2020.

Vereador Carlos Renato Prince

- Presidente da Câmara -

Vereador Luís Carlos Diniz

- Secretário -